



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 509/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

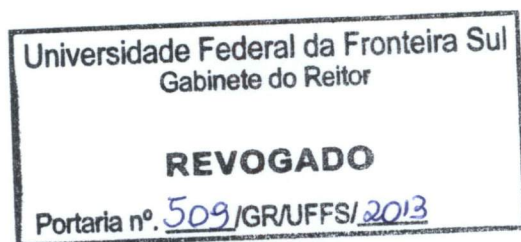
Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo – *Campus* Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Daniella Reche – Siape 1692667 (Presidente - coordenadora do curso);
- II – Andréia Saugo – Siape 1929422;
- III – Fábio Lúcio Lopes Zampieri – Siape 1929666;
- IV – Josicler Orbem Alberton – Siape 1933772;
- V – Leandro Carlos Fernandes – Siape 1768058;
- VI – Luis Eduardo Azevedo Modler – Siape 1664113;
- VII – Marcos Sardá Vieira – Siape 1674987;
- VIII – Murad Jorge Mussi Vaz – Siape 1488213;
- IX – Nauíra Zanardo Zanin – Siape 1620178;
- X – Nébora Lazzarotto Modler – Siape 1929294;
- XI – Gismael Francisco Perin – Siape 1558100;
- XII – Alessandra Ávila Martins – Siape 1207089.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2012.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS